

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1863/2025 - UP 175/2025

Autor: Deputado(a) Kátia Oliveira

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a pessoa jurídica de direito privado INSTITUTO MÃE LALU, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Cachoeira.

A(o) SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES > UTILIDADES PÚBLICAS,

Salvador, 19 de novembro de 2025.

Protocolo Automático

-

Tramitado por, Protocolo Automático Matrícula



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350038003900330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.